

# Tribunal Superior do Trabalho

## Presidência

TST — 2817/81.  
(ES — 33/81)

### Efeito Suspensivo

Requerente: Cervejaria Polar S/A — Advogado: Dr. Adroaldo Gonçalves Rosa — Requerido — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Estrela.

4ª Região

### Despacho:

Cervejaria Polar S/A requer efeito suspensivo a recurso ordinário interposto contra acórdão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no processo TRT — DC — 5.305/80.

E pedido efeito suspensivo para as seguintes cláusulas.

A — Taxa de Produtividade: 6%

O Tribunal Pleno tem decidido, de um modo iterativo, que um reajuste de 4%, acima do índice oficial, a título de produtividade, é, juridicamente, viável.

Em vista disso, defiro o pedido de suspensão, para limitar a incidência em 4%.

B — Fixação de Salário Mínimo Profissional.

É na verdade, determinação de piso salarial. Como tal, a cláusula vem sendo repelida por esta Corte, por entender não ser possível sua determinação por sentença normativa, sendo, inclusive, sua fixação considerada pelo Supremo Tribunal, como inconstitucional.

Por este motivo, defiro o pedido.

C — Adicional de 25% para as duas primeiras horas extras diárias e 50% para as remanescentes.

A cláusula encontra-se de acordo com as decisões deste Tribunal Superior.

Indefiro o pedido.

D — Estabilidade ao Delegado Sindical

As reiteradas decisões desta Corte têm sido em sentido contrário ao estipulado pelo Tribunal Regional, ou seja, não concedendo a estabilidade a delegado sindical.

Defiro o pedido.

E — Estabilidade à empregada gestante por noventa (90) dias.

A Orientação deste Tribunal é conceder a estabilidade provisória à empregada gestante por sessenta (60) dias após o término da licença previdenciária.

Como não foi este o entendimento consignado, defiro o pedido.

F — Estabilidade provisória ad empregado em idade de prestação do Serviço Militar.

A matéria foi considerada inconstitucional pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, motivo pelo qual defiro o pedido.

G — Obrigatoriedade de fornecimento ao trabalhador, por escrito do motivo da dispensa com justa causa.

Tem este Tribunal decidido que ao empregado seja comunicado, por escrito, a dispensa, não sendo necessário, contudo, declinar os motivos.

Defiro o pedido de suspensão.

H — Anotação na carteira profissional do trabalhador sua função e respectiva seção.

A cláusula encontra-se em desconformidade com as recentes decisões desta Corte.

Defiro o pedido.

I — Desconto Assistencial.

A jurisprudência do Tribunal tem admitido o desconto, mediante a não oposição do empregado, manifestada até 10 (dez) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como não foi esta a decisão tomada, defiro o pedido.

Isto posto, defiro as cláusulas A-B-D-E-F-G-He I; e indefiro a cláusula C.

Publique-se e oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Brasília, março de 1981 — *Raymundo de Souza Moura*, Ministro Presidente.

TST-2652/81.  
(ES-32/81)

### Efeito suspensivo

Requerente — Sindicato das sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento do Município do Rio de Janeiro — Advogado: Dr. José Eduardo Hudson Soares — Requerido: Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro.

1ª Região

### Despacho

É requerido, pelo Sindicato das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento do Município do Rio de Janeiro, efeito suspensivo para as seguintes cláusulas:

I — Aumento de 4%, a título de Produtividade.

O Requerente, em seu pedido, alega que não solicitou um aumento sob o título de produtividade, conforme foi concedido pelo Eg. Tribunal Regional, e sim, um mero e simples "adicional de salário" (fls. 13).

Alega, ainda, que o "Eg. Tribunal Regional deferiu vantagem não postulada especificamente e cujo fundamento não foi demonstrado pelo Sindicato suscitante como competência" (fls. 16).

Indefiro, portanto, o pedido.

II — Anuênios

A cláusula encontra-se em desconformidade com as reiteradas decisões deste Tribunal Superior.

Defiro o pedido.

III — Gratificação de Função.

A cláusula encontra-se em consonância com as decisões desta Corte.

Indefiro o pedido.

IV — Fixação da Jornada de Trabalho

Não há como deferir.

O descido pelo Tribunal Regional enquadra-se na jurisprudência deste Tribunal, que tem considerado a cláusula em consonância com o espírito do Direito do Trabalho brasileiro.

V — Obrigação, pelas empresas, de conceder por escrito as razões da dispensa do empregado, quando por justa causa.

Tem este Tribunal decidido que ao empregado seja comunicado, por escrito, a dispensa, não sendo necessário, contudo, declinar os motivos.

Por este motivo, defiro o pedido de suspensão.

X — Abono de faltas ao empregado estudante.

A matéria foi considerada, de modo iterativo, inconstitucional, pelo Supremo Tribunal Federal.

Defiro o pedido.

XI — Ajuda de custo para alimentação.

Isto posto, defiro as cláusulas: II, V, X; e indefiro as cláusulas: I, III, IV, XI.

Publique-se e oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Brasília, de março de 1981. — *Raymundo de Souza Moura*, Ministro Presidente.

## Estatística do Trabalho Judiciário referente ao mês de fevereiro de 1981

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 — LOMAN)

Ministros	Processos Distribuídos				Processos Recebidos	Votos Proferidos	
	Sorteio		Preventos			Para Vista	Rel.
Nome	Rel.	Rev.	Rel.	Rev.		Rel.	Rev.
T. Costa Monteiro	126	67	—	1	—	114	37
H. Bisaglia	49	50	4	1	—	116	29
Starling Soares	—	—	—	4	—	—	5
R. Souza Moura	—	—	—	—	—	2	2
M. V. Russomano	124	70	3	—	—	73	34
Barata Silva	56	45	—	8	—	3	17
Coqueijo Costa	—	—	—	—	—	85	1
Ary Campista	94	65	3	4	—	120	12
Orlando Coutinho	123	66	3	2	—	83	67
Alves de Almeida	123	61	—	—	—	103	41
Fernando Franco	118	64	5	—	—	69	6
Nelson Tapajós	120	65	6	3	—	114	31
Marcelo Pimentel	53	47	2	6	—	80	35
Exedito Amorim	117	58	9	1	—	105	25
Miranda Lima	118	59	9	9	1	44	71
Prates de Macedo	122	60	1	6	—	110	18
Total:	1.343	777	45	45	1	1.221	431

## Segunda Turma

### Secretaria da Segunda Turma

Processo nº TST-AI-214/80 (anexado ao RR-1375/80) — Agravante: Centrais Elétricas de Carazinho S.A. — Eletrocar — Advogado: Dr. Joel Augustin — Agravados: Lorenzo Budchen e outros — Advogado: Dr. Nilson O. Paz.

Despacho do Exmo. Sr. Ministro Relator: "A fls. 41 deste instrumento, a douta Procuradoria Geral, tendo em vista que correm juntos o presente recurso de agravo (Proc. nº TST-AI-214/80) e o recurso de revista dos trabalhadores (Proc. nº TST-RR-1375/80, em três volumes), pediu que os dois lhe fossem presentes, para parecer.

Assim, no agravo, não houve, até o momento, parecer da douta Procuradoria Geral, pois os autos do agravo não voltaram à consideração do Exmo. Sr. Procurador Ronaldo Tolentino da Silva.

Ao contrário, a fls. 531, do 3º volume, do processo que contém o recurso de revista dos trabalhadores, há parecer, adstricto à revista, da lavra do exmo. Sr. Procurador Adilson Flores dos Santos.

Nessas condições, *prima facie*, determino a volta dos dois processos à ilustrada Procuradoria Geral, para que seja emitido parecer sobre o agravo de instrumento.

Após, voltem-me os autos conclusos, cientes as partes deste despacho, mediante intimação.

Em 16 de março de 1981. — *Mozart Victor Russomano* — Ministro Relator.

Processo nº TST-RR-1375/80 (anexado ao AI-214/80) — Recorrentes: Lorenzo Budchen e Outros — Advogado: Dr. Nilson O. Paz — Recorrida: Centrais Elétricas de Carazinho S.A. — Eletrocar — Advogado: Dr. Joel Augustin.

Despacho do Exmo. Sr. Ministro Relator.

O Presente processo, que contém o recurso de revista dos trabalhadores (Proc. nº TST-RR-1375/80), corre junto com o agravo de instrumento do empregador (Proc. nº TST-AI-214/80).

Conforme despacho que, nesta data, proferi no instrumento do agravo, vê-se que a douta Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho não emitiu parecer sobre o mesmo (fls. 41 do instrumento).

Determinei, por isso, que o agravo de instrumento retornasse àquela ilustrada Procuradoria Geral, para os devidos fins, voltando-me, após, conclusos os autos.

Em conseqüência, deixo de dar seguimento imediato à revista, devendo estes autos, igualmente, me serem remetidos.

oportunamente, após o parecer do Ministério Público no agravo.

Intime-se.

Em 16 de março de 1981. — *Mozart Victor Russomano* — Ministro Relator."

Proc. TST — AI — 4.191/80

**Agravante:** — Amaro José dos Santos — Dr. Ulisses Riedel de Resende — **Agravada** — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. — Dr. Luiz de Marco Neto

**Despacho** ç Discute-se a equivalência entre o regime jurídico da CLT e o do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A matéria não mais comporta discussão, a teor da Súmula 98 do E. TST, razão por que nego prosseguimento ao agravo de instrumento.

Intime-se.

Brasília, 16 de fevereiro de 1981. — *Thelio da Costa Monteiro*, Ministro Relator.

Processo nº TST — RR — 1297/80 — Recorrente: Companhia Santista de Transportes Coletivos — Advogado: Dr. Eduardo Cacciari — Recorrido: Adayr de Oliveira Santos — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

*Despacho do Exmo. Sr. Ministro Relator.*

Vistos.

No recurso de revista, apenas se impugna a prescrição trintenária do direito de reclamar contra a falta de recolhimento das contribuições para o FGTS.

E o caso da a nº 95.

Aplico-a, para negar seguimento à revista, na forma do art. 67, inciso V, do Regimento Interno.

Intime-se.

Brasília, 14.3.81. — *As Mozart Victor Russomano*, Ministro Relator."

Processo nº TST — RR — 1612/80 — Recorrente: Josefina Fausto Pereira — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Recorrido: São Jorge Ampolas Ltda. — Advogado: Dr. Edmundo Fagundes.

*Despacho do Exmo. Sr. Ministro Relator.*

"Revista versando apenas sobre equivalência dos valores do FGTS com os da indenização prevista na CLT.

Com apoio na Súmula nº 98 e no artigo 9º da Lei 5.584/70, nego prosseguimento ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 1981 — *as Orlando Coutinho*, Ministro Relator."

Processo nº TST — RR — 1616/80 — Recorrente: Dalva Maria Morais Andrade — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Recorrido: Têxtil RV Ltda. — Advogado: Dr. Canrobert M. Flores.

*Despacho do Exmo. Sr. Ministro Relator.*

"Vistos.

O recurso de revista versa, apenas, a tese da equivalência pecuniária entre o regime do FGTS e o sistema de indenização da CLT.

Assim, nego seguimento ao recurso, na forma do art. 67, inciso V, do Regimento Interno, por aplicação da Súmula nº 98.

Intime-se.

Em 14.3.81. — *as Mozart Victor Russomano*, Ministro Relator."

Processo nº TST — RR — 1630/80 — Recorrente: Antonio Lanza — Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva — Recorrido: Cia. Paranaense de Energia Elétrica — Copel — Advogado: Dr. Júlio A. Malhadadas.

*Despacho do Exmo. Sr. Ministro Relator.*

"Vistos.

Aplico à espécie a Súmula nº 98, para negar seguimento à revista — na forma do art. 67, inciso V, do Regimento Interno — eis que nela apenas se discute a tese repetida pela mencionada Súmula.

Intime-se.

Brasília, 14.3.81. — *Mozart Victor Russomano*, Ministro Relator."

Processo nº TST — RR — 1836/80 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A — Advogado: Dr. Eduardo Silva Costa — Recorridos: José Bento Fernandes Filho e outros — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

*Despacho do Exmo. Sr. Ministro Relator.*

exclusivamente tema objeto da Súmula 116.

Com apoio no artigo 9º da Lei 5.584/70 nego prosseguimento ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 1981. — *Orlando Coutinho*, Ministro Relator"

Processo nº TST — RR — 2511/80 — Recorrente: Transfor S/A — Transportadora de Valores — Advogado: Dr. David Silva Junior — Recorrido: Valmir da Conceição de Almeida.

*Despacho do Exmo. Sr. Ministro Relator.*

"Homologo a desistência, tendo em vista a concordância da parte contrária.

Publicado, voltem os autos à origem.

Em 16 de março de 1981. — *Orlando Coutinho*, Ministro Relator."

Processo nº TST — RR — 2513/80 — Recorrente: Maria Helena Pereira da Silva — Advogado: Dr. Affonso Celso Nogueira Monteiro — Recorrido: Banco de Crédito Nacional S/A — Advogado: João Baptista Lousada Camara.

*Despacho do Exmo. Sr. Ministro Relator.*

"Visto.

Aplico à espécie a Súmula nº 98, negando seguimento à revista, na forma do art. 67, inciso V, do Regimento Interno.

Intimem-se.

Em 14.3.81. — *Mozart Victor Russomano*, Ministro Relator."

Processo nº TST — RR — 1.558/80 — Recorrente: José Antonio Rodrigues da Silva — (Dr. Aristheu Del Nery) — Recorrida: Duratex S/A — (Dr. Riad Semi Akl).

*Despacho*

Discute-se a equivalência entre o regime jurídico da CLT e o do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, negada pelo v. acórdão regional — fls. 66/68 —, de decisão recorre de revista o reclamante.

A matéria não mais comporta discussão, a teor da Súmula 98 do E. TST, razão por que nego prosseguimento ao recurso, com fundamento no art. 9º da Lei 5.584, de 26.6.70.

Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1981 — *Thelio da Costa Monteiro*, Ministro Relator.

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DA SEGUNDA TURMA — 12.3.81

Processo nº: RR-925/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e José Fonseca e outro — Advogados: Dr. Lucy de Arruda Camargo — Dr. Eduardo do Vale Barbosa

Processo nº: RR-985/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Cia. Luz Stárica — Moinho da Luz e Manoel Esteves — Advogados: Dr. José Perez de Rezende — Dr. José Fonseca Martins.

Processo nº RR-1.278/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Honilto da Silva Freitas e outro e Departamento Estadual de Postos, Rios e Canais — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Renan Valle Machado Bandeira

Processo nº: RR-1.497/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região — Interessados: Tomazia de Leon Vaz e Predial e Administradora Hotéis Plaza S/A — Advogados: Dr. Mário Chaves — Dr. Luiz Carlos Uflacker e outro

Processo nº: RR-1.679/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Nivaldo Gomes da Silva — Advogados: Dr. Ruy Messias de Freitas Serravallo — Dr. Renato José da C. Lino Dunham e outro

Processo nº: RR-1.879/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Município de Canoas e Carlinda Schefer Saldanha — Advogados: Dr. Luiz Antonio Schmitt de Azevedo — Dr. Pio Cervo

Processo nº: RR-1.886/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Banco Mineiro S/A e Maria Helena Morato Alvares da Silva — Advogados: Dr. Lúcio Weber Pereira — Dr. José Tôres das Neves

Processo nº: RR-1.922/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Construtora Norberto Odebrecht S/A e Sebastião Conceição da Silva — Advogados: Dr. Jorge Fernando Gonçalves da Fonte — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº: RR-2005/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 9ª Região — Interessados: Banco Nacional S/A e Rossana Mara Mourão — Advogados: Dr. Wilhelm Voss — Dr. J. M. de Souza Andrade

Processo nº: RR-2.073/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: BANERJ — Serviços Administrativos e Técnicos S/A e Joel Machado da Cunha — Advogados: Dr. Ivo Braune — Dr. Sergio Galvão

Processo nº: RR-2.090/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5ª Região — Interessados: Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia e Bernardino José de Carvalho Uzeda — Advogados: Dr. Mário Câmara de Oliveira — Dr. José Tôres das Neves

Processo nº: RR-2.126/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 9ª Região — Interessados: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Alfeu Bottazzari — Advogados: Dr. Carlos

Roberto R. Santiago e Dr. José Maria de Souza Andrade

Processo nº: RR-2.498/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Advogados: Dr. Aníbal Ferreira — Dr. Everaldo Mesquita

Processo nº: AI-5.028/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Banco Itaú S/A e Luiz Carlos do Prado — Advogados: Dr. Mário de Castro Pessoa — Dr. Gilberto Sant'Anna

Processo nº: AI-112/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Cornelia Frollini Zabotto — Serviço Social do Comércio — SESC — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Francarlos de Castro Neves

Processo nº: AI-2.623/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A e Gilmar Gravina de Oliveira — Advogados: Dr. Paulo Leme da Fonseca — Dr. Renato Rua de Almeida

Processo nº: AI-3.205/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Waldir da Silva Moreira e outros — Advogados: Dr. Wilson Leite de Almeida — Dr. Dilmar Maria Toledo

Processo nº: AI-3.309/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 6ª Região — Interessados: Usina União e Indústria S/A e Severino Ribeiro da Silva — Advogados: Dr. Carlos Eduardo de Castro Duarte — Dr. João Bandeira

Processo nº: AI-3.334/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Henribeas Ginástica e Jazz Ltda. e Suzana Cossenza Ribeiro — Advogados: Dr. Paulo Ramagen — Dr. Steiner do Couto

Processo nº: AI-3.396/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9ª Região — Interessados: S/A Diário do Paraná e José Crippa — Advogados: Dr. Ney Mendes Rodrigues — Dr. Celso Ferreira de Melo

Processo nº: AI-3.651/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S/A e Paulo Rêni da Rosa — Advogados: Dr. Paulo Serra — Dr. José Tôres das Neves

Processo nº: AI-3.662/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Fundação Educacional do Distrito Federal e Luiz Ferreira da Silva — Advogados: Dr. Paulo Antonio de Menezes — Dra. Heloisa Rodrigues de Camargo

Processo nº: AI-3.963/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 8ª Região — Interessados: Fundação Educacional do Estado do Pará e Wilma da Conceição Negrão e outros — Advogados: Dra. Ana Maria Martins Rios — Dr. Edvan Capucho Couteiro

Processo nº: AI-4179/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 9ª Re-

gião — Interessados: Estado do Paraná e Célia Silveira da Rocha e outras — Advogados: Dr. Iosael José Milani — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº: AI-4608/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Empresa Gráfica e Jornalística Folha de Americana Ltda. — e José Ribeiro Macedo e outro — Advogados: Dr. Wladimir Otero — Dr. José Aparecido Castilho.

Processo nº: AI-4710/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 5ª Região — Interessados: Cia. Hldro Elétrica do São Francisco — CHESF — e Antonio Figueiredo Fontoura e outros — Advogados: Dr. João Carlos Cunha Cavalcanti — Dr. Eduardo Adami Góes de Araújo.

Processo nº: AI-4854/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Altamiro Ferreira Saraiva — Advogados: Dr. Humberto Marcos Moreira Pessoa — Dr. Múcio Wanderley Borja.

Processo: Nº RR-4820/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Luiz Carlos do Prado e Banco Itaú S/A — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Mário de Castro Pessoa.

Processo nº: RR-172/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Josué Souza dos Santos e Estaleiro Só S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. José Alberto C. Maciel.

Processo nº: RR-1292/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Achilles Craveiro e Associação de Ensino Marechal Cândido Rondon — Advogado: Dr. Sérgio Gonçalves Ortuzal.

Processo nº: RR-1539/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — e Aloisio de Pinho — Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa — Dr. Carmélia de Oliveira Alves.

Processo nº: RR-1614/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Camillo Rodrigues e Amortex S/A — Ind. e Com. de Amortecedores e Congêneres — Advogados: Dr. Camillo Rodrigues — Dr. Ervin Júlio Klaunde e outro.

Processo nº: RR-1877/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Desconto S/A — e Luiz Ion Rodrigues — Advogados: Dr. Gabriel Zandonai — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº: RR-1887/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Jenilson Batista Medeiros e Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — Advogados: Dr. Leila Azevedo Sette — Dr. Paulo Mascarenhas Borges.

Processo nº: RR-2079/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Selma Cardoso Seabra Aranha e

S/A Cotonifício Gávea — Advogados: Dr. José Paulino Franco de Carvalho — Dr. José Soares.

Processo nº: RR-2142/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 9ª Região — Interessados: Sebastião Luiz Laieski e Mead Johnson Ind. e Com. Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Mário Adolfo Correa.

Processo nº: RR-2231/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Carrocerias Eliziário S/A e Nelson Adolfo Barbosa — Advogados: Dr. Milton M. Camargo — Dr. Helena Araújo Abreu.

Processo nº: RR-2512/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: CEDAE — Cia. Estadual de Aguas e Esgotos e Eustáchio Carvalho dos Santos — Advogados: Dr. Paulo Norberto Hack — Dr. Celestino da Silva Júnior.

Processo nº: RR-3482/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Henribas Ginástica e Jazz Ltda. e Suzana Cossenza Ribeiro — Advogados: Dr. Paulo Ramagem — Dr. Steiner do Couto.

Processo nº: RR-3719/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Paulo Reni da Rosa e Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S/A — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Sergio Schmitt

Processo nº: RR-4126/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 8ª Região — Interessados: Wilma da Conceição Negrão e outros e Fundação Educacional do Estado do Pará (FEEP) — Advogados: Dr. Humberto Henriques de Vasconcelos — Dr. Ana Maria Martins Rios.

Processo nº: AI-214/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: Centrais Elétricas de Carazinho S/A — ELETROCAR e Loreno Budchen e outros — Advogados: Dr. Joel Augustin — Dr. Nilson O. Paz.

Processo nº: AI-2620/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Antonio Gomes Bento — Advogado: Dr. Lucy de Arruda Camargo.

Processo nº: AI-2628/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9ª Região — Interessados: Aroldo José Moletta e Osil Tissot — Advogados: Dr. Carlos Roberto Ribas Santiago — Dr. Renan Maciel Brasil.

Processo nº: AI-3249/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 1ª Região — Interessados: Sind. dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito no Estado do Rio de Janeiro e Aracruz Corretora de Seguros S/A — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Paulo Roberto Moreira de Mello.

Processo nº: AI-3313/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 6ª Região — Interessados: Cia. Cervejaria Brahma e Paulo Fernando de Matos e Silva — Advogados:

Dr. Ursulino Santos Filho — Dr. Afonso Rique.

Processo nº: AI-3335/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Atlântica Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. e Jorge Alves e outro — Advogados: Dr. Jorge Alberto Tavares Thomé — Dr. Carlos Alberto Boechat Alt.

Processo nº: AI-3496/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A e Camilo Soaes Sodré — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-3670/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 3ª Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e João Realino da Silva — Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes e Harleine G. B. Dias — Dr. Geraldo Cezar Franco

Processo nº: AI-3979/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Cia. Açoes Especiais Itabira (ACESITA) e Benedito Ferreira Marques e outros — Advogados: Dr. Maurílio Brasil — Dr. Jerônimo Brito da Cunha.

Processo nº: AI-4150/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 1ª Região — Interessados: Adilson do Rego Seabra e Carlos Alberto Cardoso — Advogados: Dr. Ernesto Machado — Dr. Frederico da Silva Carmo.

Processo nº: AI-4377/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: SELEN — Serviços Técnicos Profissionais Ltda. e Paulo Roberto Rodales Dutra — Advogados: Dr. José Henrique de Freitas Valle e Silva — Dr. Mery Bavia.

Processo nº: AI-4662/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: Metalúrgica Abramo Eberle S/A e George Henrique Adamatti — Advogados: Dr. Paulo Serra — Dr. Walmor Wicteky

Processo nº: AI-4780/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: General Motors do Brasil S/A e Luiz Gonzaga de Lima e outro — Advogados: Dr. Rubens Ragazzo.

Processo nº: AI-4929/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil — APLUB e outra e Ayres Guimarães Marques. — Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel — Dra. Maria Lara da Costa Santos.

Processo nº: RR-722/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: José Florêncio Elias e Bar e Restaurante Leão Ltda. — Advogados: Dr. Agenor Barreto Parente — Dr. Fernando Plastino Netto

Processo nº: RR-1297/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Santista de Transportes Coletivos e Adahyr de Oliveira Santos — Advogados: Dr. Eduardo Cacciari — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº: RR-1375/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de De-

cisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Loreno Budchen e outros e Centrais Elétricas de Carazinho S/A — ELETROCAR — Advogados: Dr. Nilson O. Paz — Dr. Joel Augustin

Processo nº: RR-1616/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Dalva Maria Morais Andrade e Têxtil RV Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Canrobert M. Flores.

Processo nº: RR-1630/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 9ª Região — Interessados: Antonio Lanza e Cia. Paranaense de Energia Elétrica — COPEL — Advogados: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva — Dr. Júlio A. Malhadas.

Processo nº: RR-1884/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e José Wilson dos Reis — Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes — Dr. José Tôres das Neves

Processo nº: RR-1889/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Ruth Moreira Paulo e Yakult Ind. e Com. de Laticínios Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Antonio Soares de Souza

Processo nº: RR-2080/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e José Roberto Fernandes — Advogados: Dr. Vera Ligia Abrão Jana — Dr. Arlindo Tufy Maluli

Processo nº: RR-2144/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 9ª Região — Interessados: Carbonífera Metropolitana S/A e Juvenal Vital Pacheco — Advogados: Dr. Silvonei Sérgio Piovesan — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº: RR-2246/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Viação Itapemirim S/A e Samuel Liberato Bonfim — Advogados: Dr. Cryk Mendonça Brasil Atheniense — Dr. Paulo Ernesto Salvo.

Processo nº: RR-2513/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Maria Helena Pereira da Silva e Banco de Crédito Nacional S/A — Advogados: Dr. Afonso Celso Nogueira Monteiro — Dr. João Baptista Lousada Camara

Processo nº: RR-3483/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: KIBON S/A — Indústrias Alimentícias e Jorge Alves outros — Advogados: Dr. Moadely Roberto dos Santos Moreira — Dr. Carlos Alberto Boechat Alt

Processo nº: RR-3805/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: João Realino da Silva e Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Advogados: Dr. Geraldo Cezar Franco — Dr. Hugo Gueiros Bernardes e Harleine G. B. Dias.

Processo nº: RR-4166/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Couti-

rito — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Benedito Ferreira Marques e outros e Cia. Açós Especiais Itabira (ACESITA) — Advogados: Dr. Jerônimo Brito da Cunha — Dr. Maurício Brasil

Processo nº: AI-878/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: S/A — Ind. Reunidas F. Matarazzo e Antonio de Souza Teixeira — Advogados: Dr. Milton Mesquita de Toledo — Dr. João Maurício Cardoso

Processo nº: AI-3338/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e José Donadelli — Advogados: Dra. Ana Izabel F. Bertoldi Juliano — Dr. S. Riedel de Figueiredo.

Processo Nº: AI — 3936/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Interessados: Leonida Hunoff Barbosa e Zivi S/A — Cutelaria — Advogado: Dr. Júlio Cesar Alves Rodrigues.

Processo Nº: AI — 4052/80 — Relator: Exmo. Sr. Min. Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Antonio Perito e outros e S/A White Martins — Advogado: Dr. José Francisco Boselli.

Processo Nº: AI — 4245/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região — Interessados: Banerj — Serviços Administrativos e Técnicos S/A e José Basílio dos Santos — Advogados: Dr. Carlos Hamilton Zelante Mazzeo — Dr. Arminio Costa Filho.

Processo Nº: AI — 4380/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: Adão Domingos Cardoso e Viação Aérea São Paulo S/A — VASP — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da G. Pádua — Dr. Ildélio Martins.

Processo Nº: AI — 4550/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Interessados: Construtora de Destilarias Dedin S/A e Antonio Inocêncio da Silva — Advogados: Dr. Rubens Reçazzo — Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva.

Processo Nº: AI — 4773/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica — CEEE e Olavo da Silva e outros — Advogados: Dra. Maria Virgínia Schilling — Dr. José Francisco Boselli.

Processo Nº: AI — 4848/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Alcides Martins de Lopes — Advogados: Dr. José Antonio da Cunha — Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva.

Processo Nº: AI — 4856/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Interessados: Eralda Almeida do Amaral e Silva e Martau S/A — Ind. e Com. — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da G. Pádua — Dr. José Ervino Meister.

Processo Nº: AI — 4875/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: Ivete Terezinha Alves da Silva e Iotron S/A — Ind. de Componentes Eletrônicos — Advogados: Dr. José Francisco Boselli — Dr. Jorge Alberto Diehl Pires.

Processo Nº: AI — 4993/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Ford Brasil S/A — e Derotino Ba-

tista de Oliveira — Advogados: Dr. Jorge Penteadó Kujawski — Dr. José Francisco Boselli.

Processo Nº: AI — 5037/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Caterpillar Brasil S/A e Luiz Coelho Prates — Advogados: Dr. Luiz Antonio Lazarim — Dr. Wilmar Saldanha da G. Pádua.

Processo Nº: AI — 153/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Construtora de Destilarias Dedin S/A e Eleno Teixeira da Silva — Advogados: Dr. Luiz Alberto Zeron — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo Nº: RR — 169/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Arminio Tietbohl Vargas e Forjas Taurus S/A — Advogados: Dr. Carlos F. P. Araújo — Dr. Hugo Gueiros Bernardes.

Processo Nº: RR — 467/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Antonio de Souza Teixeira e S/A — Ind. Reunidas F. Matarazzo — Advogados: Dr. João Maurício Cardoso — Dr. Milton Mesquita de Toledo.

Processo Nº: RR — 1287/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Felizardo Marques de Souza e Techint — Cia. Técnica Internacional — Advogados: Dr. Aluysio Gonzaga Pires — Dr. Milton Martins Malvasi.

Processo Nº: RR — 1612/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Josefina Fausto Pereira e São Jorge Ampolas Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Edmundo Fagundes.

Processo Nº: RR — 1832/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5ª Região — Interessados: Almirante Francisco dos Santos e outros e Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Silva Costa.

Processo Nº: RR — 1836/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e José Bento Fernandes Filho e outros — Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo Nº: RR — 1905/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Sidelcina Nunes dos Santos e outras e Lady Modas S/A — Ind. e Comércio — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Luiz Alber Zeron.

Processo Nº: RR — 2086/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — e Carlindo Mattoso e outro — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo Nº: RR — 2227/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: União — União de Bancos Brasileiros S/A e Francisco Salles Guedes Trindades —

Advogados: Dr. Newton Artur Medeiros Giuliani — Dr. Luiz Carlos Mazuhy Cunha.

Processo Nº: RR — 2439/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 8ª Região — Interessados: Reinaldo Rudolf e Ossco — Produtos Alimentícios Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Almerindo Trindade.

Processo Nº: RR — 2511/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Transporte S/A — Transportadora de Valores e Valmir da Conceição de Almeida — Advogado: Dr. David Silva Júnior.

Processo Nº: RR — 3486/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: José Donadelli e FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Advogados: Dr. S. Riedel de Figueiredo — Dra. Ana Izabel F. Bertoldi Juliano.

Processo Nº: RR — 4111/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: ZIVI S/A — Cutelaria e Leonida Hunoff Barbosa — Advogados: Dr. Luiz Garcia Neto — Dr. Helio Alves Rodrigues

Processo Nº: RR — 4396/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: José Basílio dos Santos e BANERJ — Serviços Administrativos e Técnicos S/A — Advogados: Dr. Arminio Costa Filho — Dr. Carlos Hamilton Zelante Mazzeo

Processo Nº: AI — 2478/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: Banco Itaú S/A e Leda Lúcia Pinós Maciel — Advogados: Dra. Norma Leal Podolsky Paes — Dra. Ana Maria de Moraes Santos

Processo nº 2619/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Antonio de Oliveira — Advogados: Dr. Wilson Leite de Almeida — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 2627/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9ª Região — Interessados: Nadir Figueiredo e Comércio S/A e Mirone do Nascimento — Advogados: Dr. Nivaldo Martins — Dr. Raul Mazza do Nascimento

Processo nº AI — 3208/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Iraci de Lima Santos — Advogados: Dra. Lucy de Arruda Camargo — Dr. S. Riedel de Figueiredo

Processo nº AI — 3312/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 6ª Região — Interessados: Fioravante Diniz Neto e Helio Cardoso Comércio S/A e F. B. Comércio e Representações Ltda — Advogados: Dr. Jayme Wanderley de Siqueira — Dr. Evilásio de Melo Arueira e Carlos Xavier Brasileiro

Processo nº AI — 3495/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e José Althmann — Advogados: Dra. Lucy de Arruda Camargo — Dr. Eduardo do Vale Barbosa

Processo nº AI — 3507/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho

do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A e Nelson Moreno Palma — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 3938/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: CIA. Energética de São Paulo e Waldemar Anselmo e outros — Advogados: Dr. Alberto Pimenta Júnior — Dr. Jamil Miguel

Processo nº AI — 4134/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Lourenço Romero e outros — Advogados: Dr. Wilson Leite de Almeida — Dra. Dilma Maria Toledo

Processo nº AI — 4302/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 8ª Região — Interessados: Francisco Lima da Mota e Empresa de Navegação da Amazônia S/A — ENASA — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Douglas Domingues

Processo nº AI — 4348/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 1ª Região — Interessados: Estado do Rio de Janeiro e João de Lorena e outros — Advogados: Dr. Hugo de Carvalho Coelho — Dr. Sérgio Cury

Processo nº AI — 4649/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 8ª Região — Interessados: Estado do Amazonas e Maria de Lourdes Melo Freire e outras — Advogados: Dr. Ulysses Coelho de Souza — Dr. José Coelho Maciel

Processo nº AI 4774/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 4ª Região — Interessados: COMCREFOR — Com. e Mão-de-Obras de Concreto de Formas Ltda e Nelson Ribeiro — Advogados: Dra. Joaquina Marques Santos — Dr. Vilmar B. da Luz

Processo nº AI — 4908/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT — 2ª Região — Interessados: Júlio Linhares e São Paulo — Comissão de Santos Ltda — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 4258/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Estevam Moacyr Ferreira Fonseca e outro — Advogados: Dra. Leila Vita do Eirado Silva — Dr. José Martins Catharino

Processo nº: RR-1213/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Geraldo de Assis Paula — Advogados: Dr. Manoel José de Souza — Dr. Geraldo Cezar Franco

Processo nº: RR-1549/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-3ª Região — Interessados: Roberto Silveira Mendes e outros e Real Expresso Ltda. — Advogados: Dr. Guido Luiz Mendonça Bilharinho — Dr. José Alberto Couto Maciel

Processo nº: RR-1797/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-3ª Região — Interessados: Banco Real S/A e Aloysio Figueira de Aquino e outro — Advogados: Dr. Pedro J. Sepúlveda Pertence — Dr. José Tôres das Neves

Processo nº: RR-1864/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

— **Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-2ª Região** — Interessados: Italo Chitolina e FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Advogados: Dr. Antonio R. Figueiredo — Dr. Antonio Joaquim de Souza

Processo nº: RR-1935/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Cia. Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Aprijo Batista — Advogados: Dr. José Heluy Netto — Dr. Edson Carvalho Rangel

Processo nº: RR-2088/80 — Relator: Exmo. Sr. Mni Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-1ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Rivanda Pereira dos Santos — Advogados: Dr. Cândido Guilherme Gaffree Thompson — Dr. Elmo Nascimento da Silva

Processo nº: RR-2221/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-1ª Região — Interessados: Cia. Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Cid Pereira Martins e outro — Advogados: Dr. Antonio Justino de Oliveira Pereira — Dr. Celestino da Silva Júnior

Processo nº: RR-2496/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-1ª Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e Adherbal Gomes Wanderley — Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes — Dr. Haroldo de Castro Fonseca

Processo nº: RR-2504/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Móveis de Aço Fiel S/A e Ramilton de Albuquerque de Oliveira Filho e outros — Advogados: Dr. Fernando Barreto F. Dias — Dr. Annibal Ferreira

Processo nº: RR-2509/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revi-

sor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-4ª Região — Interessados: Leda Lucia Pinós Maciel e Banco Itaú S/A — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dra. Norma Leal Podolsky Paes

Processo nº: RR-3663/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-2ª Região — Interessados: Nelson Moreno Palma e LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Pedro Augusto Musa Julião

Processo nº: RR-4124/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-2ª Região — Interessados: Waldemar Anselmo e outros — CESP — Cia. Energética de São Paulo — Advogados: Dr. Jamil Miguel — Dr. Alberto Pimenta Junior

Processo nº: RR-4444/80 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT-8ª Região — Interessados: Empresa de Navegação da Amazônia S/A — ENASA e Francisco Lima da Mota — Advogados: Dr. Douglas Domingues — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Brasília, 16 de março de 1981 — Neide Aparecida Borges Ferreira, Secretária da 2ª Turma.

#### RETIFICAÇÃO

*Diário da Justiça*, de 9.2.81 e 10.3.81, às págs. 609 e 1.599

Ato nº 15/81 — "onde se lê: das funções de Auxiliar Especializado

Leia-se das funções de Secretário Especializado"

Ato nº 42/81 — "onde se lê: da função gratificada de Secretário Executivo

Leia-se: da função gratificada de Secretário Especializado"

Santos de Oliveira e Miguel Roumlé) — Relator: Mário Dante Guerrera. — Revisor: Helládio Monteiro.

Decisão: "Conhecido, o pedido, por unanimidade. Rejeitou-se a preliminar da prescrição da Ação Penal e também a de incompetência da Justiça Comum. Ainda a preliminar de Defeito de Citação foi rejeitada e a da inépcia da inicial, toda por unanimidade. No mérito. Após os votos dos desembargadores relator, revisor, Waldir Meurem e Antonio Honório Pires, julgando improcedente a ação revisional, pediu vista o desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro, os demais aguardam".

Nº 61 — Distrito Federal — Requerente: Aldo D'Ambrosio — (Adv.: Drs. Antonio Carlos Elizalde Osório e George Lopes Leite) — Relator: Des. Luiz Vicente Cernicchiaro — Revisor: Des. Eduardo Ribeiro.

Decisão: "A unanimidade, reconhecendo-se do pedido de revisão e, quanto ao mérito julgou-se improcedente quanto ao fundamento da inexistência do crime votando pela procedência do pedido os desembargadores relator e Dante Guerrera. Pela improcedência os desembargadores Eduardo Ribeiro e Elmano Farias. Pediu vista o Desembargador Mello Martins. Os demais aguardam isso quanto ao segundo julgamento".

#### "Embargos infringentes e de nulidade na apelação criminal"

Nº 3.964 — Distrito Federal — Embargantes: Cândido Coelho Barbosa e Oswaldo Bessa Viana (Adv. Dr. Paulo Coelho Pereira) — Embargada: Justiça Pública — Relator: Des. Valtênio Mendes Cardoso — Revisor: Des. Lúcio Batista Arantes.

Decisão: "Conhecidos à unanimidade. Quanto ao mérito negou-se provimento aos embargos por maioria de votos".

Nº 4.173 — Distrito Federal — Embargante: Humberto Marilac da Costa Silva (Adv. Dr. Jason Barbosa de Faria) — Embargado: Justiça Federal — Relator: Des. Antonio Mello Martins — Revisor: Des. Maria Thereza Braga.

Decisão: "Conheceu-se do recurso, à unanimidade e negou-se provimento por maioria."

#### "Mandado de Segurança"

Nº 494 — Rondônia — Requerente: Maria Floripes Figueira Rocha (Adv. Dr. Wilson Lima Soares) — Informante: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho — Rondônia — Relator: Des. Mário Dante Guerrera.

Decisão: "Declinou-se da Competência deste Tribunal para a do Egrégio Tribunal Federal de Recursos — Decisão por maioria de votos."

Nº 527 — Distrito Federal — Requerente: Ruy Lopes Barreto (Adv. Dr. Francisco Ricardo Soares) — Informante: Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal Relator: Des. Lúcio Batista Arantes.

Decisão: "Após os votos do desembargador Relator e dos desembargadores Helládio Monteiro e Luiz Vicente Cernicchiaro, conhecendo do pedido e denegando a segurança e do Des. Dante Guerrera dele não conhecendo, pediu vista o desembargador Antonio Honório Pires, os demais aguardam".

Nº 535 — Distrito Federal — Requerente: Valéria Monteiro e Gilka Moreira Bruno. (Adv. Dr. Fernando Figueiredo de Abanches) — Informante: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª. Vara Criminal do Distrito Federal. — Relator: Antonio Honório Pires.

Decisão: "Após os votos de cinco senhores desembargadores, conhecendo da impetração e de três, dela não conhecendo, pediu vista o desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro. Declarou-se suspeito o desembargador Dante Guerrera".

Falaram o Dr. Procurador-Geral por ocasião do julgamento da Revisão Criminal nº 58 e 61, Embargos Infringentes e de Nulidade nº 4173 e Mandado de Segurança 535; e Dr. Antonio Carlos Elizalde Osório, quando do julgamento da Revisão Criminal nº 61.

Afirmando suspeição, o Des. Mário Guerrera deixou de participar do julgamento do Mandado de Segurança nº 535.

Retiraram-se justificadamente, os Desembargadores Waldir Meuren e Helládio Toledo Monteiro, retirando este último posteriormente.

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão. Eu, Ana Tecla Torres de Santana, Secretária-Substituta do Tribunal Pleno e Diretora Substituta do Departamento Judiciário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, Desembargador Juscelino Ribeiro, Presidente.

### Atos do Presidente

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dos Territórios, no uso de sua competência e tendo em vista o decidido nº P. A. nº 6.562/80.

Resolve: conceder apresentação, de acordo com os artigos 176, II, 17, I, a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 2º do Decreto-Lei nº 1.746, de 4 de dezembro de 1979, a Alcides Velloso Júnior, no cargo efetivo de Contador, Classe B, NS-14, com a vantagem do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Contabilidade da Divisão de Orçamento e Finanças, Código TJDF-DAS-101.1, do Quadro Permanente da Secretaria, e respectiva Representação Mensal.

Distrito Federal, em 17 de março de 1981: 160º da Independência e 93º da República. — Desembargador Juscelino José Ribeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso de sua competência, e tendo em vista o que consta do P.A. nº 1.459/81.

Resolve dispensar, a pedido, a partir da respectiva posse em cargo público, Edilberto Brito Rangel, Escrevente Auxiliar do Quadro de Pessoal Temporário da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal, portador da Carteira Profissional nº 92.660, série 411.

Distrito Federal, em 17 de março de 1981 — Desembargador Juscelino José Ribeiro, Presidente.

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dos Territórios, no uso de sua competência e tendo em vista o contido no P.A. nº 0711/81.

Resolve:

Elevar, mediante Ascensão Funcional, Maria de Lourdes Rocha Nóbrega, Auxiliar Judiciário, Classe A, para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe A, Referência 39, Código JDF-AJ-025, em virtude de habilitação em processo seletivo interno.

Distrito Federal, em 17 de março de 1981, — Desembargador Juscelino José Ribeiro, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dos Territórios, no uso de sua competência e tendo em vista o disposto no art. 55 do Regimento Interno da Secretaria e mais o que consta do P. A. 805/81.

Resolve, conceder exomeração de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº

## Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

### Turma Criminal

#### DESPACHOS

#### Nos Embargos Infringentes e de Nulidade na Apelação Criminal

Nº 4124 — DF — Apelante: Justiça Pública — Apelado: José Gomes (Adv. Defensoria Pública).

Despacho: "Recebo os embargos para discussão. DF 10.2.81. Des. Helládio Toledo Monteiro, Relator Designado"

#### Na apelação criminal

Nº 3973 — DF — Apelantes: Francisco de Assis Cosmo de Oliveira e Evaldir Alves Pereira (Adv.: Defensoria Pública e Dr. Jason Barbosa de Faria, respectivamente) — Apelada: Justiça Pública.

Despacho: "Desassiste Razão ao Requerente de fls. 23 não sendo também, apropriada a invocação do julgado trazido à colação. O réu tinha advogado constituído que foi monalmente intimado da decisão de apelação — Dr. Leão Sombra Norte Fontes. DJ, de 12.2.80, pág. 612, 3ª coluna *in fine*. Assim, não estava indefeso e, se teve prejuízo, deverá responsabilizar o profissional que não com a obrigação e procurar na forma adequada solucionar seu problema. Indefiro o pedido. Intime-se o atual advogado uma vez que o mandato de hoje revoga o anterior. DF., 4.2.81. Des. Helládio

Toledo Monteiro — Presidente da Turma Criminal, em exercício"

Brasília-DF., 17 de março de 1981 — Wilson Rodrigues de Souza, Secretário.

### Departamento Judiciário

#### Tribunal Pleno

ATA DA 5ª. SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 10.3.81.

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Juscelino Ribeiro.

Procurador-Geral em Substituição, o Doutor Jorge Ferreira Leitão.

Secretária, a bacharela Nana Tecla Torres de Santana.

As treze horas e trinta minutos do dia dez de março de mil novecentos e oitenta e um (10.3.81), presentes os Senhores Desembargadores Juscelino Ribeiro, Lúcio Arantes, Mário Guerrera, Helládio Monteiro, Antonio Honório Pires, Waldir Meurem, Eduardo Ribeiro, Luiz V. Cernicchiaro, Elmano Farias, Melo Martins, Maria Thereza Braga e Valtênio M. Cardoso. Ausente o Senhor Desembargador Duarte de Azevedo, por estar licenciado.

Lida e aprovada a Ata anterior, foram julgados os seguintes processos:

#### "Revisão Criminal"

Nº 58 — Distrito Federal — Requerente: José da Silva Paixão — (Adv.: Drs. Nelson